

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2.987/2017

Súmula: Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve e,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada e designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e os registros cadastrais.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

MÁRCIO JOSÉ CARLOS - CPF nº 838.191.189-34

Secretário:

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO - CPF nº 081.574.749-73

Membro:

EDENILSON GIANINI - CPF nº 620.047.789-20

- **Art. 3º.** As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.
- **Art. 4º.** Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.
- **Art. 5º.** Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.
- **Art. 6º.** A investidura dos membros da Comissão será até a data de 31/12/2017, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.
- **Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, ficando revogado também o Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, Trệs Barras do Paraná/PR, em 01 de setembro de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

Jornal AMP

Página 183 Edição 1331

Ass. Responsável